



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - PROER		
EVENTO: Reunião ordinária	Nº: 001470/01	DATA: 28/11/01
INÍCIO: 17:00	TÉRMINO: 17:41	DURAÇÃO: 00:41
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00:42	PÁGINAS: 22	QUARTOS: 9
REVISORES: WALDECÍRIA		
SEM SUPERVISÃO		
CONCATENAÇÃO: GRAÇA		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Votação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Há palavras ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Declaro abertos os trabalhos para deliberação em relação aos requerimentos, cuja pauta já foi distribuída aos Srs. Parlamentares. Para dar início, antes da análise individual, passo a palavra, para sua manifestação com relação à pauta e aos requerimentos, ao Relator, Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, eu gostaria de separar em duas partes. Uma primeira parte em que são solicitações de informações: Requerimentos 57, 58 e 59. São solicitações de informações, são requerimentos pedindo documentos. Evidentemente, não há nenhum tipo de objeção em relação a isso. Eu gostaria que os Requerimentos 57, 58 e 59 pudessem ser votados e aí nós entraríamos nos outros quatro que têm o mesmo sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Até antes de colocar em discussão, eu queria fazer um esclarecimento com relação ao requerimento, item 1 da pauta, do Deputado José Pimentel e outros, com relação à possibilidade de ter acesso aos documentos recebidos pela Comissão. Na verdade, quer dizer, eu reitero que há total liberdade de consulta dos Parlamentares e total liberdade de acesso. Evidentemente, que cada caso preservada a questão do sigilo. Nós temos agido com muita responsabilidade, tanto que já adotei um procedimento administrativo junto à CPI para os Parlamentares que desejem cópia dos documentos. Para não ficar numa discussão muito restritiva, evidente que nós estamos tomando cuidado de analisar caso a caso com relação à possibilidade de tornar público. Evidente eu quero separar. Quando falo em sigilo, nós estamos transferindo documento sobre o sigilo. Agora, com relação àqueles documentos que



possam vir a ter a sua publicação. Então, eu reitero que há o compromisso da CPI de dar total possibilidade de acesso aos documentos da Comissão. Então, eu coloco em discussão a sugestão do Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, eu estou de acordo com a sugestão do eminente Deputado Alberto Goldman, mas eu queria me manifestar a respeito dessa questão do sigilo. Quando o sigilo é transferido para a autoridade investigante, a autoridade investigante deve preservar esse sigilo e utilizá-lo para os fins a que se propõem e que são fins que estão previstos numa legislação. Agora, afinal, com a decisão ser proferida, a decisão pode ser publicizada, inclusive se referindo aos dados obtidos através da quebra de sigilo, mas sem a necessidade de expor os dados contidos com os que contêm exatamente essas informações que devem ser preservadas. De modo que eu não sei se esse é o entendimento da Presidência e da Relatoria, mas me parece que essa é a norma a ser seguida, até porque nas CPIs aqui da Casa havia até pouco tempo uma dúvida a respeito do que podia ser publicizado e o que não podia ser publicizado. Quando é transferido o sigilo — como bem disse V.Exa. —, parece-me que esse sigilo deva ser preservado. E cada um de nós membros da CPI que tenha acesso a essas informações sigilosas tem o compromisso legal de manter esse sigilo sob as penas previstas na própria legislação. Agora, no relatório final ou nos votos em separado, que deverão ou poderão aludir, ou até transcrever para fundamentar os raciocínios, trechos do que se contém nesses documentos sigilosos isso pode ser publicizado, porque se trata de uma decisão proferida ao cabo dos trabalhos e nós temos competência legal para isso. É o que eu queria dizer, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Agradeço a intervenção do Deputado Batochio, que complementa o entendimento já inclusive manifestado pela Presidência, inclusive manifestação já encaminhada aos Parlamentares. Com a palavra o Deputado Milton Temer.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Só para deixar uma observação. A crítica não é... eu não tenho muito esse sentido de transferência de sigilo. Quando eu falo quebrar sigilo de documentos que são encaminhados à CPI, eu inclusive quero chamar a atenção. Aqui foram feitos muitos depoimentos. O Carlos Eduardo Freitas leu um documento para se fundamentar que o Banco Central tinha nos enviado como sigiloso. E ele leu publicamente. É que realmente a quantidade de documentos que é enviada para cá como sigilo, tem até notícia de jornal que é sigilosa. É nesse sentido que a gente pediu, entendeu? É verdade. O Banco Central mandou para cá notícia de jornal como sigilosa. Então, é nesse sentido. Eu não quero ficar... eu não vou bancar responsabilidade nenhuma não. Tem certas informações que eu posso entender que públicas têm mais efeito do que fechadas, que não é para que eu guarde e utilize. Eu prefiro dizer o seguinte: eu acho que nós devemos manter sigilo naquilo que eu respeito, a vida privada das pessoas. Essa CPI tem que respeitar. Então, questão de sigilo bancário, sigilo telefônico, é coisa que só pode ser tornada.... Agora, documentação de análise, eu não vou entrar no jogo do Banco Central não. Se eu sentir que um documento que o Banco Central na sua análise qualifica como sigiloso, ele o qualifica às vezes até porque não quer incomodar incomodados. E eu tenho interesse em incomodar os incomodados. É só para deixar bem claro. E quero fazer o jogo inteiramente honesto nisso.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ora, me permite, Sr. Presidente, é claro que quando nós falamos em sigilo, o que deve ficar sob sigilo, não é? São aí, os dados, os meios de comunicação previstos aí no art. 5º, inciso X, da Constituição, ao que me parece, se não me engano, inciso X. Fora disso, realmente, o que não diga respeito à vida privada, à intimidade, à imagem das pessoas, o sigilo se refere, se circunscreve a essa esfera de proteção constitucional. Então acho que nós estamos todos de acordo, não estamos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Imagino que sim e gostaria de reiterar que, na verdade, os documentos que estão chegando à CPI muitos vêm com um carimbo de sigilo. Apesar do respeito que a Comissão tem inclusive a todas as instituições que estão encaminhando esses documentos, na verdade nós estamos nos pautando por dispositivo constitucional. Na verdade, por isso que eu destaquei, cada caso merece análise, agora, total liberdade de acesso a todos os documentos dos Srs. Parlamentares. Tanto que nós fizemos, em termos administrativos, os termos para eventual necessidade de retirada desses documentos. Agora, evidente, o que guia a CPI são os dispositivos constitucionais nos termos e nos temas que demandem sigilo, e aí sim num caráter restritivo. Agora, nós não queremos dar esta visão à investigação. Pelo contrário, total apoio à investigação, acesso a todos os documentos que sejam necessários, mesmo porque a prova documental é da maior importância para a fundamentação de todos os trabalhos da Comissão. É esta a informação para não nos perdermos em questões adjetivas, a questão de fundo. Então, em discussão a sugestão do Sr. Relator. Não havendo quem queira discutir, eu coloco em votação a sugestão do Relator. Aqueles que concordam permaneçam como se acham. Aprovado. Então passo à votação,



discussão e votação do item I da pauta, Requerimento nº 57/01, do Deputado José Pimentel e outros, que requer nos termos regimentais que sejam disponibilizados aos Parlamentares e suas respectivas assessorias, inclusive para cópias, todos os documentos recebidos por essa Comissão, que não sejam operações bancárias ativas ou passivas, extratos bancários, operações fiscais ou documentos definidos como sigilosos pelo Poder Judiciário. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Deputados que aprovam permaneçam como se acham. Aprovado. Item II da pauta, Requerimento Nº 58, Deputado Alberto Goldman, que solicita informações aos juizes competentes sobre ações judiciais relacionadas ao PROER. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como se acham. Aprovado. Item III da pauta Requerimento nº 59, do Deputado Alberto Goldman, que requer seja solicitada cópia de auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União na área de fiscalização do Banco Central do Brasil para os fins que especifica. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado o requerimento. Superada essa fase, coloco em discussão os Requerimentos nºs 4, 5, 6 e 7 da pauta. Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Bem, Sr. Presidente, são requerimentos feitos pelos Deputados Milton Temer, José Pimentel, Ivan Valente, nos quais se requer a quebra do sigilo bancário e fiscal de quatro pessoas: Valdir da Costa Frasão, Flávio de Souza Siqueira, Gilberto Losquila e Antônio Ademir Toledo da Silva. Todos eles são participantes, liquidantes e assessores do processo de liquidação do BAMERINDUS. Eu tenho sido até agora, das minhas opiniões, eu não



tenho nunca procurado evitar qualquer tipo de limitação à atividade da CPI. Sempre procurando deixar o quadro mais aberto possível para entendimento desse processo todo, para acompanhamento desse processo em função da proposta da CPI. Mas aqui me parece que, nesses casos, no caso de quebra de sigilo bancário e sigilo fiscal dessas pessoas que, especificamente, numa determinada época, foram liquidantes e assessores na liquidação do banco, na liquidação do Banco BAMERINDUS, eu acho que nós fugimos um pouco do escopo do nosso trabalho. Nós, em nenhum momento, entramos muito a fundo, a não ser nesse caso muito específico do BAMERINDUS, dessa liquidação, onde aparece um relatório do próprio Banco Central, relatório no qual se colocam situações de talvez indícios de irregularidades. E, segundo o diretor do Banco Central que esteve aqui, Dr. Carlos Eduardo de Freitas, é um processo que está até em fase final no Banco Central, para ser remetido. Nós não sabemos ainda a conclusão, mas, pelo que nós ouvimos dele aqui, com provável indicação de indícios de irregularidades, e remetido ao Ministério Público. Eu tomei hoje a iniciativa de me comunicar com o diretor pra ter uma idéia concreta. De fato, esse processo está em fase final? Vai ser remetido? Ele disse que está praticamente terminado e até o final desta semana ele deve ser enviado ao Ministério Público. É claro que ele não me antecipou — nem caberia fazer isso aqui — em que termos deve ser mandado, mas, pela exposição do diretor, deve ser mandado ao Ministério Público com exatamente os indícios de irregularidades cometidas nesse período pelo liquidante e pelas pessoas. Eu acho que o local mais apropriado é lá mesmo, é lá no Ministério Público. Lá, se eles acharem adequado, fazem o pedido de quebra de sigilo, vão acompanhar. É uma função mais de verificação do crime eventualmente cometido. Acho que não seria



muito do nosso escopo, não seria muito apropriado. Nós mesmos fizemos uma evolução para discutir essa coisa do BAMERINDUS, para que a gente tivesse uma visão mais ampla. Não houve nenhuma limitação. O próprio texto do requerimento de CPI, feito pelo Deputado Milton Temer — proposta dos Deputados Milton Temer, Ivan Valente e José Pimentel —, foi feito numa época ainda em que o processo do BAMERINDUS não existia ainda. Foi no dia 27.3.96. É a data do requerimento. Inclusive, na referência que se faz aqui, se fala apenas de duas instituições bancárias: o Banco Econômico, no qual resultou a incorporação do Banco Nacional pelo UNIBANCO. Enfim, o processo... Começa o Banco Econômico e o Banco Nacional. Quando fala do “Requeremos a V.Exa., nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição, combinado o art. 21 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar, no prazo de 180 dias, no interesse da vida pública e da ordem legal e econômica, a correção dos procedimentos adotados pelo Banco Central do Brasil na fiscalização e controle das instituições financeiras citadas nesse requerimento — que era exatamente o Econômico e o Nacional —, bem como a participação de autoridades responsáveis na política governamental nas decisões sobre os episódios referidos”. Havia uma centralidade sobre esses dois casos e, evidentemente, em nenhum momento, a gente colocou isso. Pra nós era importante que fosse visto o PROER no seu conjunto — e o caso do BAMERINDUS era um caso importante pra ser visto —, e não seria o caso da gente... Nós até não abordamos alguns casos menores, ou abordamos pouco, mas, no caso do BAMERINDUS, não. O BAMERINDUS tem sido até um dos centros mais importantes da discussão. Tem uma conotação política até mais forte, é o que a gente percebe das discussões. Em nenhum momento houve



qualquer tipo de limitação em relação à discussão do Banco BAMERINDUS. Mas acho que a discussão da postura dos liquidantes, das irregularidades eventualmente cometidas ou não, nós entrarmos muito a fundo nisso, ainda que eu ache que seja importante isso — não pra gente, pro Ministério Público —, não me parece propriamente do nosso escopo. Eu acho que nós não teríamos nem... Nós perderíamos talvez um pouco de esforço. Perderíamos tempo. Eu não sei nem se teríamos tempo suficiente pra fazer uma análise conseqüente. Não basta vir papel! É uma coisa que me preocupa desde o primeiro dia. Não basta vir papel! O volume de papéis que tem chegado tem sido, hoje, já muito superior a nossa capacidade de leitura, nossa, e, pelo que eu sei, da nossa assessoria toda, que nós temos aqui. Então, vai ser um fluxo de entrada muito maior do que o fluxo de saída. Nós vamos ficar com uma capacidade aqui que não vamos poder avaliar. Então, eu preferiria, pessoalmente, que nós não tratássemos dessa questão, que deixássemos essa questão para o foro próprio. Nós temos ainda 40 a 50 dias de Comissão. Se, por acaso, até finalizarmos o nosso trabalho, o Banco Central não enviar isso ao Ministério Público, aí, sim, podemos constatar que houve indício de irregularidades, pelo que foi exposto já aqui nos nossos debates. E, como conclusão, enviar isso ao Ministério Público, para que o Ministério Público faça a sua devida avaliação. Assim, acho que teríamos uma produtividade maior e nos sentiríamos mais dentro do escopo do que tem sido esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Em discussão. Com a palavra o Deputado Milton Temer.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Com todo o respeito à argumentação que acho procedente do Relator, eu só queria atentar para alguns pontos



fundamentais para mim. Primeiro, quero chamar a atenção que nós estamos tratando do BAMERINDUS, e isso é um ônus que paga a chamada defesa do Banco Central, pelo entendimento de que a ocorrência da CPI se deu num momento atrasado, quando ela foi pedida. Então, objetivamente, por que discutimos? Porque é impossível discutir PROER. Se fizéssemos a CPI naquele momento, talvez não tivesse ocorrido o episódio do PROER, porque todos os olhos estariam voltados para aquela operação e não seria fácil para o Banco Central operar, no caso do BAMERINDUS com algumas coisas que nos evidenciam razões de dúvidas sérias, razões de interferências, razões de condução do processo favorecendo o HSBC. Tudo isso poderia não ter acontecido, houvesse sido tornada realidade a CPI no momento atrasado. Ela não foi. Aliás, acho que o fato de a CPI não ter sido instalada, deu à tecnocracia do Banco Central e a diretores do Banco Central e a interventores do Banco Central uma certa sensação de que estavam acima de qualquer suspeita. Por que digo isso, Sr. Relator? Porque, se formos levar em conta o que nós ouvimos aqui, vamos perceber, objetivamente, que não existem denúncias concretas contra A, B ou C, a não ser especificamente as do BAMERINDUS. As denúncias contra a interferência de diretores na operação do BAMERINDUS é feita — o que justificou — pelo ex-controlador do BAMERINDUS, o ex-Senador Andrade Vieira. Se ele está dizendo a verdade ou não, é algo que nós vamos ter como um problema não resolvido ainda. Ele fez, em juramento, denúncias à Diretoria do Banco Central. Por outro lado, os próprios relatórios do Banco Central estão-se contradizendo. Não podemos esquecer. O Dr. Carlos Eduardo Freitas pede um outro relatório, contesta o relatório, num clima, na verdade, estranho, porque foi o seu próprio departamento que fez um relatório desqualificando o primeiro, que



estava muito mais próximo do ponto de vista que ele tem hoje, que, na verdade, disse que havia indícios de crime no BAMERINDUS. Foi o próprio Departamento do Dr. Carlos Eduardo de Freitas que faz essa ilação. Eu não tenho nenhuma denúncia com o Dr. Carlos Eduardo de Freitas. Mas há uma série de indícios que o próprio Dr. Carlos Eduardo de Freitas passa a considerar relevantes, coincidentemente na crise com respeito a operações do Banco Central, onde se recupera a imagem e a reputação de auditores do Banco Central que haviam sido cristianizados, sacrificados, no episódio do BANPARÁ, e são recuperados por conta do processo lá no Senado. E, por conta disso, naquela mesma época, o Departamento de Economia, ao qual está afeito o Dr. Carlos Eduardo de Freitas, resolve considerar o primeiro, o primeiro relatório, que é o que traz os indícios. Então, o problema para pedirmos quebra de sigilo bancário e fiscal, não é obrigar. Não temos muita clareza de como é que isso acontece, qual é o papel que vem, se é a conta do banco, se é o extrato. Isso não é, obrigatoriamente, uma denúncia contra os interventores, não. Na CPI que está acontecendo no Rio Grande do Sul, numa operação clara ali dirigida, a primeira coisa pedida pela bancada do PT na CPI, para proteger a imagem do Governador Olívio Dutra, foi a quebra do sigilo bancário de todos aqueles que pelo Governo do Estado estivessem envolvidos. Quem pediu foi o próprio acusado. No Rio de Janeiro tem episódios semelhantes. Quando se tentou levantar e fazer ilações contra o Deputado Hélio Luz, que, por apressar processo, tentaram envolvê-lo num processo de facilitação de quentinhas, que são as refeições fornecidas à polícia, etc. e tal — coisa que nós do PT condenamos, que é um absurdo, isso é terceirização desse serviço —, eu estava presente ao lado do Deputado Hélio Luz e mais o Deputado Chico Alencar, num feriado, por conta de uma notícia de jornal,



anunciando que naquele momento queríamos uma CPI para o Deputado Hélio Luz, e mais, queríamos a quebra do sigilo bancário e fiscal. Isso é um instrumento de defesa de quem é acusado, e, para nós, é um instrumento essencial de saber, para a assessoria avaliar, porque, de repente, esta questão pode dizer de maneira objetiva por que relatórios são tão contraditórios por pessoas que têm a mesma formação e a mesma prática profissional dentro do Banco Central. Uns dizendo que tem indícios de crimes; outros aparecem para dizer: “Não, absolutamente, não há indício crime, foi tudo muito bem resolvido”; e um terceiro diz: “Não, espera aí, tem muito crime, sim”. Isso aí tem que ser visto de maneira concreta. Quem são os beneficiados? Alguém que participa de 30 intervenções, ou alguém que sai do sistema financeiro com facilidade, dinheiro razoavelmente fácil de ser ganho na mediação do sistema financeiro, vai adotar profissão de interventor de banco, que é um salário realmente reduzido? Gostaria de fazer isso também em relação ao Nacional e ao Econômico, só que em relação ao Nacional e ao Econômico não existem denúncias concretas, é o contrário, quem fez denúncias foi o interventor do Econômico contra o Banco Central, dizendo que não aceitou continuar no Banco Central quando o Banco Central entregou ao Banco Econômico para o Excel, nas condições em que entregou. Ele foi delicado. “Não, eu queria que ao menos cobrassem 25 centavos do Excel para cada real”. Essa é a declaração dele aqui, mas eu não acho que alguém saia por causa disso. O meu entendimento — quero que o Relator tenha claro — não é o processo inquisitorial intolerante, mas eu acho que algo que é avaliado pode servir ou para dirimir as dúvidas sobre o processo de intervenção, o que vai facilitar inclusive a avaliação positiva daqueles que se protegem contra qualquer insinuação do BAMERINDUS, ou para apurar variação de



renda de pessoas que pelo salário não poderiam fazê-lo naquele momento, ou movimentação de contas, embora eu tenha muita dúvida se quem opera na corrupção opera objetivamente no seu sistema financeiro próprio, privado. Mas, de qualquer forma, acho que procede. É evidente que procede.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Está na cara, não é?

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Agora, tem sido um instrumento eficaz, e o Deputado Alberto Goldman, que está aqui há algum tempo, tem clareza que a quebra de sigilo bancário, foi uma questão essencial na CPI dos Anões do Orçamento. Então, quem sabe se os funcionários do Banco Central não se consideram imunes e de repente cometem... Alguns desses que possam ter cometido ou, na alta tecnocracia, não se considerem imunes e possam ter permitido uma válvula pela qual se constate a existência de irregularidades. É nesse sentido que esses requerimentos são encaminhados e visando exclusivamente essas pessoas do BAMERINDUS. Obrigado.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Vou tentar convencer um pouquinho mais o Deputado Milton Temer, no seguinte sentido: esses liquidantes são liquidantes que provêm de um processo de intervenção no qual houve um programa de reestruturação que foi o PROER. Nós estamos abordando o PROER. A intervenção, de um certa forma, é um processo que haveria com ou sem PROER. De uma forma ou de outra a intervenção haveria. O PROER veio para modificar essa sistemática. Na intervenção, o interventor teria de qualquer forma, como se teve em outras situações. O liquidante, que vem depois, passado um ano, não se resolvendo os problemas do banco, aí vem o liquidante para fazer liquidação. Não tem mais nenhuma relação propriamente com o PROER, a não ser, evidentemente,



com a realização das garantias do PROER. O máximo que pode dizer é: Bem, teve garantias do PROER que estavam sendo realizadas agora pelo liquidante. A liquidação é exatamente igual a toda e qualquer liquidação do banco, independentemente de ter tido PROER ou não ter tido PROER. O que nós estamos analisando não é só o processo de liquidações. Nós não estamos analisando as liquidações. Nós não estamos analisando o que poderia ser, sim, uma razão de qualquer CPI, o sistema de liquidações do Banco Central, o sistema de intervenções, o processo como ele se dá, as suas deficiências. Isso nós vimos aqui à vontade, e acho que até devemos fazer referências importantes dentro da... Mas, não há porquê a partir daí nós irmos buscar a quebra do sigilo fiscal e bancário de três ou quatro personagens no meio de dezenas ou de centenas, ainda que tenham aparecido esses indícios. Para nós mais até do que indícios, porque estão no relatório do Banco Central. Até eu diria que se não estivesse no relatório do Banco Central, maior razão poderíamos ter. Mas está no relatório do Banco Central, foi levantado pelo Banco Central. O Banco Central, quando fez o primeiro, segundo relatório, na realidade, o Banco Central tem apenas um relatório, houve uma tentativa de um relatório inicial, foi desconsiderado num segundo relatório e o diretor do Banco Central, que é afinal quem decide, quem diz qual relatório vale, disse: "Olha, não é o segundo que vale, é o primeiro que está valendo." Então, esse é o único relatório que tem, no qual configura, de fato, a existência, aparentemente, de indícios de irregularidade. Então, eu acho que essa parte relativamente está coberta, vai estar coberta pelo Ministério Público, vai ter quem tenha a obrigação legal de ir a fundo nisso. Nós não temos como fazê-lo. Eu não quero aqui passar por irresponsável de levantar sigilo bancário e fiscal de quatro pessoas. Aliás, aqui não



tem o prazo, teria que ter o prazo de quebra, qual é o prazo que a gente quer da quebra, especificar o prazo. Levantar isso daqui para depois, com aquele monte de papel, chegar à conclusão que nós não chegamos à conclusão nenhuma. Eu não acho bom, eu não acho positivo. Nós estamos tratando essa Comissão de uma forma muito cuidadosa. Talvez seja a Comissão... Eu estava dizendo para o Presidente agora há pouco que talvez dessas CPIs é a que mais tem trabalhado com seriedade e a quem tem menos projeção de mídia, o que para nós todos, políticos, é um dado extremamente negativo, porque nós estamos trabalhando aqui sem que ninguém saiba sequer que nós existimos, não é? É o fato concreto que tem. Mas eu prefiro manter, já que foi assim. Nós não estamos na CPI do BANESPA, se fosse no BANESPA seria um pouco diferente: manda prender, manda fazer, manda desfazer, não é? Lá está mais animado, não é? Aqui não tem quem mandar prender.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Vamos na semana que vem. Pode ficar tranqüilo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Pode ser. Tudo bem. Acho que essa animação do lado político, da discussão política da questão, para mim é o centro da questão. Eu não gostaria de fazer esse desvio. Sinceramente, para mim seria assim um desvio.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Relator, eu posso então... nós estamos aqui, evidentemente, por uma questão de **quorum** não tem votação, e eu inclusive não quero recorrer a ser derrotado pelo voto. Por isso, a minha questão é essencial. Mas eu aceito até ser derrotado.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu não quero recorrer ao pedido de verificação.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Vamos votar agora. Eu quero obrigá-lo a pedir. (*Risos.*) Eu vou obrigá-lo a pedir.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Roberto Batochio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Já que o *tertius* aqui sou eu, devo me manifestar também. Deputado Alberto Goldman, examinei aqui com critério os requerimentos. E a preocupação que me assaltou de início foi verificar se eles estavam fundamentados, se havia razões plausíveis para que nós tomássemos essa decisão, que é uma decisão grave. Quebrar o sigilo bancário, o sigilo fiscal de uma pessoa, nós estamos excepcionando uma proteção constitucional, não é, e é preciso que haja uma razão muito forte para justificar este fato. Eu examinei aqui, com todo critério, a fundamentação, e V.Exa. mesmo reconheceu na manifestação de V.Exa. que há indícios de que tenham ocorrido irregularidades na gestão.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – O Ministério Público tem que fazer exatamente isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não, sim.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Esse é o papel dele, não é? Crime.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É. O nosso, porque efetivamente temos que buscar a verdade real aqui para saber o que existiu de irregularidade no que diz respeito, por exemplo, às garantias oferecidas ao próprio PROER em contrapartida com os recursos investidos. Então, há uma conexão aí de



interesses, há uma conexão de temas. E há indícios também. Agora, Deputado Milton Temer, se V.Exa. me permite, o que vai elucidar a quebra do sigilo fiscal? A do bancário eu me inclino por entender que ela se mostra necessária aqui. Mas do fiscal?

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Aumento de patrimônio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Exa. acredita que haveria, digamos assim, a ingenuidade de parte desses senhores que manipulam finanças e que são especialistas em economia de escala? V.Exa. acredita que realmente pudéssemos surpreender algum descompasso entre os rendimentos e o aumento do patrimônio no período?

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, eu gostaria de (*ininteligível*). Estou de acordo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É algo que coloco a sua reflexão. Agora, a quebra do sigilo bancário, esta se mostra pertinente, não é? Um cheque aqui, outro acolá, um depósito que não deveria ter sido feito, mas que acabou sendo feito. Isso, sim, é um...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Eu aceito a proposta salomônica. Nós vamos votar contra o sigilo bancário e (*ininteligível*) fiscal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Com toda a preocupação e com todo o respeito aos direitos relativos à intimidade dessas pessoas. Se não houvesse aqui alusão à ocorrência de indícios concretos de irregularidades ocorridas na gestão, confesso a V.Exa. que a minha formação legalista me levaria a votar pelo indeferimento do requerimento. Mas, como há, de múltiplas fontes, notícias desses indícios reais, materiais de irregularidade e que, quanto à autoria,



eles teriam ocorrido na gestão destas pessoas, o liquidante e seus assistentes, acho que há, digamos assim, elementos suficientes para que pudéssemos, **data maxima venia...**

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Só me permita uma observação: não há dúvida nenhuma que haverá alguém, algum órgão legal, o Ministério Público, certamente, que deverá fazer isso. Ninguém é contra isso. Agora, para nós, para o escopo do nosso trabalho, para que servirá? Digamos que cheguemos à conclusão... tem lá um cheque duvidoso lá, recebeu lá de...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Se V.Exa. me permite...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – ...um imóvel que foi leilado, e o sujeito, por tanta ingenuidade quanto aquela do fiscal a que V.Exa. se referiu, tanta ingenuidade, ele recebeu um cheque de um percentual de uma venda feita de um imóvel, recebeu o cheque e colocou o cheque na conta. Vamos dizer que exista essa ingenuidade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não é isso, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Essa brutal ingenuidade por homens que são **experts** do assunto, convivem com a gestão financeira há tanto tempo. Vamos dizer que exista isso. Muito bem, o que vamos fazer com isso? Qual é o interesse para efeito do nosso trabalho? Essa é a questão: não ter nada que fazer com isso.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Teremos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas eu acho que, se me permite...



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Teremos a mesma coisa que faremos sem isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu acho, se me permite, nobre Deputado Alberto Goldman, acho que realmente estamos com o **quorum** baixo para decidir uma matéria dessa importância, dessa magnitude. Mas, só para que V.Exa. medite sobre isso, é claro que não vamos encontrar o cheque de alguém que arrematou um imóvel que fazia parte do ativo do BAMERINDUS, arrematou por um preço subavaliado e esse cheque vai estar na conta de qualquer um desses assistentes ou do próprio liquidante. Claro, seria ingenuidade supor uma primariedade dessas, mas poderemos verificar, por exemplo, o ingresso de volume de recursos incompatíveis com as rendas dessas pessoas nesse período. Poderíamos rastrear a origem desses recursos e poderíamos, numa segunda, numa terceira, numa quarta, numa quinta sucessão da cadeia de transmissão desses valores, encontrar o ponto de conexão entre o arrematante privilegiado e a origem desse valor. Sob esse ponto de vista, acho que seria razoável fazer a pesquisa.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Mas a pergunta é sob o ponto de vista nosso, do PROER, o que isso vai refrescar em termos de entendimento se o PROER é correto?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Vai demonstrar que as garantias oferecidas ao PROER foram diminuídas dolosamente através de um processo de corrupção...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Por representante.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – ... onde alguém auferiu vantagens ilícitas. Isso é lá com o Ministério Público e com a Justiça Criminal. Estou



de acordo com V.Exa. Mas nós estaríamos aqui tendo uma bela amostragem de como funciona, como funcionaria — estamos falando em tese —, de como funcionaria mal o processo de liquidação e esse sistema de aporte de recursos, tendo em vista a realização do ativo, enfim.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Só para comentar. Esse processo de liquidação, ele funciona mal, já está visível que ele funciona mal. Já falamos sobre isso. Todo processo, não é só de liquidação dos bancos, pelo jeito é liquidação de qualquer empresa, em qualquer situação. Ele funciona mal, independentemente de PROER. É esse que é o negócio. Não tem nada a ver. Com PROER, sem PROER, o rolo é o mesmo. Eu queria para terminar...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Estou buscando rombo no PROER, esta CPI. Não estou dizendo o meu ponto de vista, para usar a palavra. Eu estou buscando a possibilidade do rombo no PROER. Porque tem dois tipos. Para mim, tem um tipo de discussão...Não, numa boa, porque nossa discussão aqui, o Deputado Batochio me ajudou muito na questão fiscal, sem nenhuma dúvida. Acho até realmente que, como V.Exa. diz, Deputado Goldman, ninguém vai colocar em xeque a Comissão, mas o Deputado Batochio, com a experiência jurídica que tem, sabe perfeitamente que esse ainda é um instrumento essencial na busca de indícios claros que permitam buscar conexões, porque as pessoas nunca são absolutamente perfeitas nos seus movimentos, senão não haveria....A idéia do crime perfeito poderia ser algo que atravessasse normalmente as funções. Agora, eu, objetivamente, tenho uma convicção já formada, que pode não ser a mesma de V.Exa., que o PROER, primeiro, do ponto de vista macro, é algo que pode ter sido conduzido por interesses que não objetivamente os públicos e, sim, interesses de



condução de políticas no interesse de A, ou B, ou C, como grupo econômico, sem corrupção, até por visão: deliberadamente, nós vamos dar privilégios a alguns bancos privados usando os recursos públicos, entendendo... Isso para mim, para quem fez, é uma concepção de política econômica, movimento do sistema financeiro. Eu acho que essa é uma questão... Agora, pode ir mais longe que isso. É que essa operação pode não ser movida em alguns casos, não digo todos, especificamente pela concepção doutrinária de um modelo econômico. Pode ter sido movida, sim, por interesses privados, particulares, escusos e ilegais. Esse é um caminho para encontrar.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Estou entendendo. Só que eu não consigo entender como é que..

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Quem é que nomeou esse interventor? Qual era o tipo de relação que ele tinha? Por que não controlou? Era um diretor do Banco Central.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Aí, vai chegar à conclusão da culpa da mãe e do pai nessa história.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Não, não.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Pode ter posto no mundo alguém.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Pode ser até que seja também.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu acho que V.Exa. está indo muito longe. Eu só proporia o seguinte. Nós temos uma reunião terça-feira. Está aqui, Presidente? Terça?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Terça.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Vamos pensar sobre isso daqui, tentar pelo menos não vou dizer maioria aqui não, dois, três, quatro companheiros. Isso daqui ainda ponderamos um pouquinho mais, V.Exa. pondera um pouquinho mais. Quem sabe, terça-feira, a gente chegue aqui a uma conclusão. Mesmo talvez antes mesmo da apresentação do Dr. Loyola, não é isso, terça-feira? Um pouco antes mesmo, na hora em que ainda há algumas pessoas quando vêm assinar, a gente pede para eles ficarem aqui. O.k.?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Eu queria, antes de dar prosseguimento, só duas observações. Uma de ordem regimental, por ser Ordem do Dia. E, portanto, isso até poderia anular qualquer decisão da CPI. Mas deixar claro o seguinte: é evidente que o trabalho nosso principal tem um caráter com relação ao PROER. Eu já procurei checar e, na próxima terça-feira, acredito que já conseguirei entregar aos Parlamentares um levantamento completo da atual situação das dezoito ações criminais, quatro ações por improbidade administrativa, ações civis públicas e uma ação popular. É evidente que essa vertente da questão judicial e, particularmente da questão criminal, é uma decorrência do trabalho da CPI. Quem não processa não julga, mas tem o dever de investigar. E um dos itens que já está plastificado, inclusive por jurisprudência do Supremo e que eu já tomei o cuidado de entregar a todos os Parlamentares, é de que a partir de meros indícios de práticas ilícitas, pode a CPI determinar por autoridade que lhe é atribuída pela Constituição a quebra de sigilo bancário. Não se trata de nenhum prejulgamento. Eu tomo muito cuidado porque esse é um ato extremo de uma CPI, tanto é que o próprio Supremo já veio inclusive em medidas judiciais, até com **habeas corpus** e mandado de segurança cassando decisões da CPI.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Tanto é que se não tiver base também....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Toda preocupação é de fundamentar. Inclusive foi entregue a todos os Parlamentares o depoimento do Dr. Carlos, o despacho do diretor do Banco Central, a auditoria realizada pelo Banco Central e os próprios elementos constantes em análise do Tribunal de Contas da União. Então, total preocupação para fundamentar os pedidos, sendo que são meros indícios, não se trata de nenhum prejulgamento. Havendo os elementos, posteriormente, ao final, se for entendimento inclusive do Relator ou da CPI, há o encaminhamento ao Ministério Público ou à Polícia Federal. Então quero deixar bem claro porque, se de um lado nós temos a preocupação de ter o foco da CPI — e daí o trabalho político e até técnico da CPI —, nós temos a preocupação do respeito aos direitos e garantias constitucionais, mas também a mais ampla preocupação com relação a total apoio, a absoluta investigação a todos os elementos que possam servir para alguma conclusão dos trabalhos da CPI. Então, é esta preocupação que eu quero apresentar. Desde já, eu convoco, junto com a sessão de audiência pública da próxima terça-feira, com o Dr. Gustavo Loyola, no momento em que alcançarmos o **quorum** de deliberação, sessão deliberativa com o fim específico de votação e apreciação desses quatro requerimentos. Então, antes de encerrar... Deputado Batochio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, é que já começou a votação nominal mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Antes de encerrar, eu agradeço a presença dos Parlamentares e convoco sessão para a próxima terça-



feira, com a presença do Dr. Gustavo Loyola, ex-Presidente do Banco Central do Brasil, e para deliberação dos quatro requerimentos. Está encerrada a sessão.